Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 197/2024
EM 22/04/24
Anna Bastos
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. Raul Jones Oliveira Sampaio, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade itaberabense como chefe da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT).**

É com imensa satisfação que esta Casa Legislativa reconhece o incansável empenho e dedicação do Sr. Raul Jones em promover melhorias significativas no setor de trânsito e transporte de nossa cidade. Sua liderança visionária e comprometimento inabalável foram elementos fundamentais para a concretização de uma verdadeira revolução na SMTT, elevando-a a um novo patamar de eficiência e qualidade de serviço.

Ao longo de seu mandato à frente da SMTT, Raul Jones demonstrou profunda competência técnica, aliada a uma postura sempre prestativa e proativa. Sua capacidade de articulação e sua visão estratégica foram essenciais para implementação de políticas públicas que visam a segurança viária, a mobilidade urbana e a melhoria do transporte público em nossa cidade.

Além disso, Raul Jones tem se destacado por sua disposição em colaborar com todos os setores da sociedade, apoiando iniciativas públicas e privadas que visam o bem-estar e o desenvolvimento de Itaberaba. Sua atuação exemplar tem sido um verdadeiro modelo de serviço público para todos nós.

Portanto, é com grande orgulho e admiração que parabenizamos o Sr. Raul Jones pela excelência de seu trabalho e pelo compromisso inabalável com o progresso de nossa cidade. Que seu exemplo inspire outros gestores públicos a dedicarem-se com igual zelo e dedicação ao serviço da comunidade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia ao homenageado e ao prefeito municipal Ricardo Mascarenhas.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"